

24 DE MAIO DE 2022 – XXXI – Nº 96 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

24 de maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 49 , DE 23 DE MAIO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.482, de 13/09/2021, LDO 2022, e na Lei Municipal nº 1.494, de 30/11/2021, LOA 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no valor de **R\$ 35.500,00** (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

19.605 – FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

11 333 2042	– FOMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO
2.166	CONTRIBUINDO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Red. 0955	– Outras Despesas
FNT 1.500.0249	3.3.90.00 Correntes 32.000,00
Red. 0956	– Investimentos
FNT 1.500.0249	4.4.90.00 3.500,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 35.500,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

19.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

11 333 2030 **2.155** – PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS E AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

Red. 0460 FNT 1.500.0000	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	32.000,00
-----------------------------	-----------	--------------------------------	-----------

Red. 0461 FNT 1.500.0000	4.4.90.00	– Investimentos	3.500,00
-----------------------------	-----------	-----------------	----------

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 35.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e
Fazenda

SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 50 , DE 23 DE MAIO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.482, de 13/09/2021, LD0 2022, e na Lei Municipal nº 1.494, de 30/11/2021, LOA 2022.

CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Municipal nº 1.482/2021, LD02022, que dispõe sobre o reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE**, no valor de **R\$ 319.500,00** (Trezentos e dezenove mil e quinhentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

20.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE

04 122 3003 **2.191** – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
Red. 0555
FNT 1.500.0000 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 319.500,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 319.500,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

20.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE

06 181 2001 **1.045** – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO
MUNICÍPIO
Red. 0562
FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 319.500,00

ANULAÇÃO R\$ 319.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS
BARBOSA**

Secretário Municipal de
Planejamento e Fazenda

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente em exercício

DECRETO Nº 51 , DE 23 DE MAIO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.482, de 13/09/2021, LDO 2022, e na Lei Municipal nº 1.494, de 30/11/2021, LOA 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 10.896.400,00** (Dez milhões, oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

12 361 2008 **2.065** – MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Red. 0213
FNT 1.500.1001 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 3.400.000,00

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

12 361 2048 **2.083** – UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Red. 0258
FNT 1.500.1001 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 7.026.400,00

12 361 2048 **2.078** – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA REDE ENSINO

Red. 0247
FNT 1.500.1001 4.4.90.00 – Investimentos 470.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 10.896.400,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

12.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

04 129 1009 **2.024** – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Red. 0078
FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 3.500.000,00

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

12.105 – SECRETARIA EXECUTIVA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

04 121 1007 2.027 – GESTÃO DA EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO

Red. 0082
FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 95.156,00

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.103 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS

04 126 2016 1.007 – EXPANSÃO DO DATA CENTER MUNICIPAL

Red. 0117
FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 1.114.800,00

Red. 0118
FNT 1.500.0000 4.4.90.00 – Investimentos 2.721.200,00

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL

15 452 2027 2.242 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Red. 0744
FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 3.465.244,00

ANULAÇÃO R\$ 10.896.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e
Fazenda

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS
Secretária Municipal de Educação

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES
Secretária Municipal de Administração

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de
Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS

Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº15/2022 – SAD/GP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 38 de 06 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **Licença para Curso**, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, do(a) servidor abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
42101561202022	CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA	0.0911974.1	Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de maio de 2022

Maria Gentila Cesar Vieira Guedes

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. **OBJETO:** Aquisição de chuveiro elétrico, para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Jaboaão dos Guararapes, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboaão dos Guararapes/PE, 24 de maio de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 167/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Aquisição de chuveiro elétrico, para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Jaboaão dos Guararapes, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/05/2022 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: divisaocomprasjaboatao@gmail.com

RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Almeida

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 28 de dezembro de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO QUANT.	
1	Chuveiro elétrico de resistência blindada, compatível com sistema DR, tensão 220V, potência 7500W e sistema de aterramento.	UNID.	19

ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA

[Visualizar](#)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 – SAD. OBJETO: Repactuação com acréscimo de aproximadamente 10,54%, referente ao contrato de prestação de serviços de operacionalização de recepção. CONTRATADA: CONTEC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ: 20.800.899/0001-34. VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.942,24 (doze mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 135.733,92 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). Jaboaão dos Guararapes, 20/04/2022. João Alves T. Neto. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 – SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080.2021.PE.052.SAD.CPL6. OBJETO: registro de preços corporativo para aquisição de material e utensílios para limpeza, a fim de atender a necessidade dos serviços das Secretarias e Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal – LOTE 37. REGISTRADA: MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 31.131.938/0001-74. VALOR: R\$ 35.008,80 (trinta e cinco mil e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 19/05/2023. Jaboaão dos Guararapes, 19/05/2022. João Alves T. Neto. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 – SME. OBJETO: Reajuste com acréscimo de aproximadamente 10,79% no contrato de locação de imóvel para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL EDWARD BERNARDINO. CONTRATADA: JOSIANE BRITO DE SALES SOUZA – CPF: 756.480.754.72. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.813,92 (um mil e oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 18.613,92 (dezoito mil e seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos). Jaboaão dos Guararapes, 20/04/2022. Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim. Secretária Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017 – SME . OBJETO: REAJUSTE COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 10,79% NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHA MILAGROSA. CONTRATADA: LADJANE MARIA DO NASCIMENTO LUNA – CPF: 388.912.204.34. VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.627,84 (três mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 37.227,84 (trinta e sete mil e duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Jaboaão dos Guararapes, 22/04/2022. Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim. Secretária Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.2021.PE.074.SMS.CPL2. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos isentos de Impostos sobre Circulação de Mercadoria (ICMS) Grupo 5, para atender à Rede Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes. Itens: 15, 17, 18, 22, 24, 28, 32 e 33.. REGISTRADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 27.600.270/0001-90. VALOR: R\$ 360.479,46 (trezentos e sessenta mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 24/03/2023. Jaboaão dos Guararapes, 24/03/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 – EMLUME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.2021.PE.003.EMLUME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de combustível, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, para gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia radio frequency identification (rfid), identificação por radiofrequência. **CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11. **DESCONTO GLOBAL: 4,24%** (quatro vírgula vinte e quatro por cento). **VIGÊNCIA: 17/05/2022 a 17/05/2023.** Jaboatão dos Guararapes/PE, 23/05/2022. Paulo Roberto Sales Lages . Presidente da EMLUME.
